

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE Nº 82/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE Nº 42/2014

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Franca, com fundamento no Decreto 53.037/2008, com alterações dadas pelos Decretos nº 53.161/2008 e pelo Decreto nº 59.447/2013, e em atendimento à Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE nº 42/2014, torna pública a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, que preencham os requisitos do Anexo III da Lei Complementar nº 836/1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256/2015.

I – Período de Inscrição: de 01/08 a 14/08/2017

Local: Diretoria de Ensino Franca – Rua Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio – Franca / SP.

Sector: Centro de Recursos Humanos – CRH – Funcionária Márcia

Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

II – Condições para inscrição:

1. Diretor de Escola:

FAIXA I – DIRETOR DE ESCOLA – TITULARES DE CARGO

FAIXA III – DEMAIS DOCENTES – TITULARES DE CARGO

REQUISITOS:

- Ser Titular de Cargo do Magistério Público Estadual;
- Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Pós Graduação na área de Educação (Mestrado ou Doutorado);
- Ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério.

2. Supervisor de Ensino:

FAIXA I – SUPERVISOR DE ENSINO – TITULARES DE CARGO

FAIXA IV – DEMAIS DIRETORES DE ESCOLA – TITULARES DE CARGO

FAIXA V – DEMAIS DOCENTES – TITULARES DE CARGO

REQUISITOS:

- Ser titular de Cargo do Magistério Público Estadual;
- Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Pós Graduação na área de Educação (Mestrado ou Doutorado), e experiência profissional de, no mínimo, 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em Gestão Educacional.

São considerados como Gestão Educacional os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino, conforme Boletim Informativo CGRH/CELEP, Edição 19, de 25/07/2016.

III – Documentação exigida no ato da inscrição:

1) Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I e/ou Anexo II, nos termos da Resolução 82/2013), data base: **30/06/2017**;

2) Cópia do Diploma de Pedagogia ou de Pós Graduação na Área da Educação;

- 3) Cópia de Certificado de Aprovação em Concurso Público de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, ou da página inteira do DOE que publicou a nota final e a classificação obtida (Dec. 21.872/84), na classe em que se inscreve;
- 4) Declaração de próprio punho que não teve cessação de designação a pedido ou a critério da administração;
- 5) Declaração de próprio punho que não sofreu penalidades administrativas;
- 6) Cópia do ultimo holerite (para comprovação da titularidade do cargo);
- 7) Cópia do RG;
- 8) Declaração de tempo de serviço (data base 30/06/2017) em papel timbrado expedida pelo superior imediato comprovando experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério para inscrição de Diretor de Escola.
- 9) O candidato que for se inscrever para substituir Supervisor de Ensino, deverá apresentar DECLARAÇÃO de tempo de serviço (data base 30/06/2017) em papel timbrado expedida pelo superior imediato, constando os tempos nos cargos/designações como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino, para comprovação dos 03 anos em Gestão Educacional.

Observação: Os candidatos inscritos nesta Diretoria de Ensino, no ano de 2016, estão dispensados da apresentação da documentação exigida nos itens 02, 03, e 06.

IV - Classificação:

- 1) A classificação fundamentada nos termos do artigo 4º da Resolução SE nº 82/2013, bem como as inscrições indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da DER Franca no dia **18/08/2017**.
- 2) Os pedidos de recurso deverão ser interpostos na sede da Diretoria de Ensino de Ensino de Franca, junto ao Protocolo, nos dias **21/08 e 22/08/2017**, das **09:00 às 16:00 horas**.
- 3) A publicação da classificação final, pós-recurso, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da DER Franca em **25/08/2017**.
- 4) Não haverá classificação para a faixa II da Classe de Diretor de Escola, e para as faixas II e III da classe de Supervisor de Ensino, tendo em vista que o último concurso teve sua validade expirada.

V - das Disposições Finais:

- 1 - Para inscrição somente será aceito certificado de conclusão de curso obtido nos últimos dois anos (2015/2016), cujo diploma se encontra em processo de registro, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. No certificado de conclusão do curso, deverá constar a data da colação de grau.
- 2 – O tempo de serviço considerado para fins de classificação é aquele prestado exclusivamente no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
- 3 – O candidato que quiser se inscrever para duas Classes – Diretor de Escola e Supervisor de Ensino – deverá providenciar cópias dos documentos para serem anexadas em cada uma das inscrições.
- 4 – Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição.
- 5 – As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados.
- 6 – As demais regras para a atribuição nos termos da Resolução SE 82/2013 serão publicadas nos editais de convocação para as sessões de atribuição.

Franca, 27 de julho de 2017

Maria Luiza Franco Nery Machado
Dirigente Regional de Ensino

Timbre da escola

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da lei, que o Sr(a)....., RG....., DI....., conta até a data de 30/06/2017, com o seguinte tempo de serviço prestado no cargo ou função de Professor de Educação Básica(I ou II), Diretor e/ou Supervisor de Ensino, em estabelecimento de Ensino Fundamental e/ou Médio da Rede Pública Estadual:

No cargo:dias

No Magistério Público Estadual:dias

Franca,/...../2017

Assinatura e carimbo do Diretor

INSCRIÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO - RESOLUÇÃO SE 82/2013

ANEXO I

DIRETOR DE ESCOLA

2017

Nome							
RG			Cargo				
E Mail							
Fones							
Lotada na	EE						
Município			D.E. Região				
Acumula Cargo? S ? N			Cargo/Função do acumulo				
na esfera	Estadual		Municipal			Federal	

Assinatura do candidato

DIRETOR DE ESCOLA

A Faixas

a-1	Faixa I	Diretor de Escola - Titular de Cargo	
a-3	Faixa III	Docente - Titular de Cargo	

B - Títulos

b-1	Certificado de aprovação em concursos públ da SEE/SP para Diretor de Escola,excluído o do cargo que é Titular (5,00 pts cd)	Nº de Cert	Pontos
b-2	Certificado de aprovação em concursos públ da SEE/SP para Supervisor de Ensino, (3,00 pt cd)	Nº de Cert	Pontos

C- Tempo de Serviço como Diretor de Escola

0,004 pontos por dia - no máximo 20,000 pontos

Dias Pontos

Desempate	Tempo no Magistério Público da SEE/SP até 30/06/2017	nº de dias

Franca, data Ass e carimbo do Superior Imediato

Resultado para classificação	FAIXA		Pontos	
-------------------------------------	--------------	--	---------------	--

Declaro para fins de atribuição, nos termos da resolução SE 82/2013, publicada em 17/12/2013 que não se encontra afastado(a) a qualquer título, que não sofreu penalidades nos últimos 5 anos, por qualquer tipo ilícito.

Defiro Indefiro Por Motivo

Assinatura do Responsavel

INSCRIÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO - RESOLUÇÃO SE 82/2013**ANEXO II****SUPERVISOR DE ENSINO****2017**

Nome							
RG			Cargo				
E Mail							
Fones							
Lotada na	EE						
Município			D.E. Região				
Acumula Cargo? S ? N			Cargo/Função do acúmulo				
na esfera	Estadual		Municipal			Federal	
Assinatura do Candidato							

SUPERVISOR DE ENSINO**A Faixas**

a-1	Faixa I	Supervisor de Ensino - Titular de Cargo	
a-4	Faixa IV	Diretor de Escola - Titular de Cargo	
a-5	Faixa V	Docente - Titular de Cargo	

B - Títulos

b-1	Certificado de aprovação em concursos públ da SEE/SP para Diretor de Escola,excluído o do cargo que é Titular (3,00 pts cd)	Nº de Cert	Pontos
b-2	Certificado de aprovação em concursos públ da SEE/SP para Supervisor de Ensino, excluído o do próprio cargo (5,00 pt cd)	Nº de Cert	Pontos

C- Tempo de Serviço como Supervisor de Ensino

0,004 pontos por dia - no máximo 20,000 pontos	Dias	Pontos

Desempate	Tempo no Magistério Público da SEE/SP até 30/06/2017, em dias	nº de dias

Franca ___/___/___ Assim.e carimbo do Superior Imediato

Resultado para classificação	FAIXA		Pontos	

Defiro Indefiro Por motivo de

Declaro para fins de atribuição, nos termos da Resolução SE 82/2013, publicada em 17/12/2013 que não se encontra afastado(a) a qualquer título, que não sofreu penalidades nos últimos 5 anos, por qualquer tipo ilícito.

assinatura do Responsavel